

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 81896767 Série C, emitido em 31/03/2024 20240404u13347016000117	Número da Nota 82547853			
	Data e Hora de Emissão 03/04/2024 14:24:33			
	Código de Verificação JGPY-HMD8			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 13.347.016/0001-17 Inscrição Municipal: 4.242.763-0 Nome/Razão Social: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA. Endereço: AV BRIG FARIA LIMA 3732, ANDAR 3AO7 8ALASUL 9 E - ITAIM BIBI - CEP: 04538-132 Município: São Paulo UF: SP				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: RICARDO SILVA (BOLETO) CPF/CNPJ: 346.637.338-75 Inscrição Municipal: ---- Endereço: Alameda Eduardo Campos, 350, Apto 74 - Residencial Alto do IpAa - CEP: 14027-650 Município: Ribeirão Preto UF: SP E-mail: ----				
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Conjunto de pedidos de insercao de anuncios na internet durante o mes Marco Conforme Lei 12.741/2012, os valores aproximados dos tributos sao: Tributos Federais: R\$ 773,77 Tributos Estaduais R\$ 0,00 Tributos Municipais R\$ 203,33 Valor total antes do desconto : R\$ 5008,29 Valor total do desconto aplicado: R\$ 0,05 Para qualquer duvida relacionada a esta nota fiscal, entre em contato conosco atraves do link facebook.com/business/resources (http://facebook.com/business/resources) Referente a conta de anuncios: 178849701560597				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.008,24				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
02498 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.008,24	2,90%	145,23	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	R\$ 977,11 (19,51%) / IBPT		
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 81896767 Série C, emitido em 31/03/2024; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2024;				